



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 009/2018, 25 de janeiro de 2018.

Constitui Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**, que será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Francielly Mattei Dias

MEMBROS: Moacir Antonio Catafesta, Eloi Kafer, Dary Luis Stocco e Juraci Gallon.

Art. 2º A Comissão Permanente somente poderá julgar com número mínimo de três de seus componentes.

Art. 3º Quando da ausência do Presidente outro Membro assumirá a presidência.

Art. 4º Para desempenhar a referida função, o presidente da comissão perceberá uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) e os membros da comissão perceberão uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o nível 18, conforme disposto no § 3º do artigo 44 da Lei nº 746/2008 e Lei nº 1321/2013.

Parágrafo único. Ficam excluídos por força de Lei, da gratificação mencionada no "caput" deste artigo, os servidores Moacir Antonio Catafesta, Eloi Kafer, Dary Luis Stocco e Juraci Gallon.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 009/2017, publicada no Diário Oficial do Município no dia 10 de janeiro de 2017, página 01, Edição 1504.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 25 de janeiro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 25 / 01 / 2018

Página: 1 e 2 Edição 1791